



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 1829/Ano VIII - 11 DE JULHO DE 2025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EDITAL 0181/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0181/2025

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 06249/2025 Publicada na data de 28/04/2025, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) JACQUELINE CRISTINA DA COSTA ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0911/2025 de 04/06/2025. Para tanto, terá o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- AURORA DE COSTE FREDERIGI- 276—JD. SUMARÉ- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 555740001 sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 10 de julho de 202

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: fbb9f0b8-53d8-4255-8a0b-efae7d407655